



PROGRAMA RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA



Promovido pela Secretaria de
Agricultura Familiar e
Cooperativismo (SAF) do
Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento (MAPA)

**COMISSÃO TÉCNICA
ASSESSORA DA UFRA**

PORTARIA 03/2020-PROEX/UFRA



16/06/2020



18/06/2020



23/06/2020



29/06/2020



02/07/2020



03/07/2020



Elaboração do
Manual de
Residência
Agrícola pela
SAF/MAPA



Lançamento
do Edital pelo
MAPA



Publicação do
chamamento
público pelo
MAPA



Início do
período de
envio das
propostas



Criação da
Comissão
Técnica
Assessora da
UFRA



Esclarecimentos
junto ao MAPA
sobre questões
do Edital



05-09/07/2020



Elaboração de documentos por parte da Comissão Assessora da UFRA e divulgação para a Comunidade Acadêmica



10/07/2020



Novos esclarecimentos junto ao MAPA sobre questões do Edital (retificação de informações)



09-14/07/2020



Reuniões remotas com professores de todos os Campi/Institutos da UFRA para Divulgação do Edital



16/07/2020



Novos esclarecimentos junto ao MAPA sobre questões do Edital (nova retificação de informações)



17/07/2020



Encaminhamento de esclarecimento com informações atualizadas a todos os professores da UFRA

1 – Qual o número máximo de Professores por proposta?

R= As propostas devem ser encaminhadas individualmente. Cada professor interessado em participar do programa elabora uma proposta de projeto, devendo essa ser endossada pela instituição de ensino (IE). O responsável pela IE deve assinar a proposta, juntamente com o professor-orientador.

2 – Existe limite de propostas por Instituição Executora (IE)?

R= Poderão ser apresentadas várias propostas de uma mesma IE, cada uma delas tendo um professor orientador como responsável. Reforçamos que as propostas serão avaliadas individualmente.

Obs.: Respostas disponibilizadas pelo MAPA

3 – Qual o limite máximo de Residentes por proposta?

R= O mínimo possível para realizar a orientação são 5 e o máximo são 10 bolsistas residentes por cada orientador, conforme Inciso II do Subitem 10.1 do Edital.

4 – Qual o limite orçamentário máximo por proposta?

R=Não há um limite máximo de valor estabelecido para cada proposta, mas há um montante de recursos específico que será aplicado em projetos de cada região, conforme o item 9.1.1 do edital.

5 – São necessárias formalizações como carteira assinada ou registro em Conselho Profissional no caso de residentes egressos?

R= Não será necessária assinatura de carteira de trabalho por parte da empresa pois não possui vínculo empregatício. Quanto ao registro em conselho profissional, o mesmo também não se faz necessário.

6 – Quem deverá arcar com o seguro de vida para os residentes?

R= O Seguro de vida poderá ser incluso no projeto como item de custeio.

MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA ASSESSORA DA UFRA

UNIDADE ACADÊMICA	NOME
PROEX	JONAS ELIAS CASTRO DA ROCHA
ICA	LUIZ AUGUSTO SILVA DE SOUSA DEUSDEDITH CRUZ FILHO
ICIBE	GLEDSON LUIZ SALGADO DE CASTRO YANA MOURA DE SOUSA FADUL
ISARH	RUTH HELENA CRISTO ALMEIDA DAÉRCIO JOSÉ DE MACEDO RIBEIRO PAIXÃO
ISPA	CRISTIAN FATURI FERNANDO BARBOSA TAVARES
CAPANEMA	LUANA MORAES DA LUZ LAÍS COSTA BRITO
CAPITÃO-POÇO	CASSIO RAFAEL COSTA DOS SANTOS ALBERTO CRUZ DA SILVA JUNIOR
PARAGOMINAS	SALY TAKESHITA YAMAGUTI CARLOS DOUGLAS DE SOUSA OLIVEIRA
PARAUAPEBAS	KALIANDRA SOUZA ALVES ERNESTINA RIBEIRO DOS SANTOS NETA
TOMÉ-AÇU	CARLOS RENATO GUEDES RAMOS JANNAYLTON ÉVERTON OLIVEIRA SANTOS